



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.645, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Autógrafo nº 221/2025 – Projeto de Lei nº 265/2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE), no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para a realização de obras com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) no Assentamento Bela Vista, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de setembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), destinado à realização de obras no Assentamento Bela Vista, previstas em contratos com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.323	IMPLANTAÇÃO DMC03 SETOR DE ABAST.CARMO UNIVERSIDADES – CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 258.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 258.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.324	SUBSETORIZAÇÃO DO SETOR DE ABASTECIMENTO SÃO RAFAEL – CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 240.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 240.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.2	ATIVIDADE	
17.512.0007.2.011	MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 182.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 182.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto por anulação parcial de dotação orçamentária conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.33	GESTÃO OPERACIONAL	
03.33.01	GESTÃO OPERACIONAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0007	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ÁGUA	
17.512.0007.1	PROJETO	
17.512.0007.1.156	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS	R\$ 680.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 680.000,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415 de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 24 de setembro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

WILLIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente do DAAE

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 67958/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3926-9370-2080-FF09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 25/09/2025 07:46:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 26/09/2025 16:11:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 29/09/2025 15:45:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3926-9370-2080-FF09>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 30 de setembro de 2025 – Nº 209.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Quarta-feira, 1º/outubro/25 - Ano XLIII – Nº 11.796.